



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE AGOSTO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça Padre Lúcio Ornelas, 16- Centro – CEP 44260.000 – Santanópolis – Ba
fonefax. (75) 3694-2141 - CNPJ. 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 001, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Comissão de Organização e Comissão de Avaliação para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santanópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização e Acompanhamento, e Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissionais visando atender à demanda temporária e excepcional da Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime especial de direito administrativo.

§ 1º Ficam nomeados para a **Comissão de Organização e Acompanhamento** os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- a) José Ronaldo Ribeiro de Jesus
- b) Maria Cristina Pereira Xavier
- c) Terezinha Alves Cerqueira

§ 2º Ficam nomeados para a **Comissão de Avaliação** os servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- a) Sandra Almeida Esteves
- b) Maria Luzia Cerqueira Ribeiro
- c) Mariana Santos Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

Christiane Maria Borges Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social